



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.989, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

**“REESTRUTURA O QUADRO DE PESSOAL DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IBIÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos efetivos constantes no ANEXO I, que passam a integrar a nova estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiá.

Art. 2º - Ficam acrescidas vagas aos cargos efetivos já existentes na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiá conforme ANEXO II.

Art. 3º - Ficam extintos da estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiá os cargos constantes no ANEXO III.

Art. 4º - Os cargos constantes no Anexo IV passam a ficar em vacância.

Parágrafo único – Os cargos em vacância serão extintos automaticamente quando desocupados, por qualquer motivo.

Art. 5º - O Quadro Geral de Cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Ibiá passa a ser o constante do ANEXO V desta Lei.

§1º - A descrição das atividades, escolaridade mínima exigida para o cargo, carga horária de trabalho, vencimentos, nível de vencimento e número de vagas são as constantes no anexo mencionado no *caput* deste artigo.

§ 2º - A tabela de vencimentos dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Ibiá é o constante do ANEXO VI desta Lei.

§3º - A tabela de classificação dos cargos por níveis de vencimento é a constante no ANEXO VII.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Art. 6º - Aplicam-se aos servidores da Prefeitura Municipal de Ibiá as normas da Lei 1.768 de 19 de dezembro de 2005, no que se refere ao regime jurídico e aos optantes pela CLT, o Decreto-lei 5.452, de 01.05.1943.

Art. 7º - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

ANEXO I – Tabela de cargos efetivos criados e que passam a integrar a nova estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiá;

ANEXO II – Tabela de vagas acrescidas aos cargos efetivos já existentes na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiá;

ANEXO III – Tabela de cargos extintos;

ANEXO IV – Tabela de cargos em vacância;

ANEXO V - Quadro Geral de Cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Ibiá;

ANEXO VI – Tabela de vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos da Prefeitura Municipal de Ibiá;

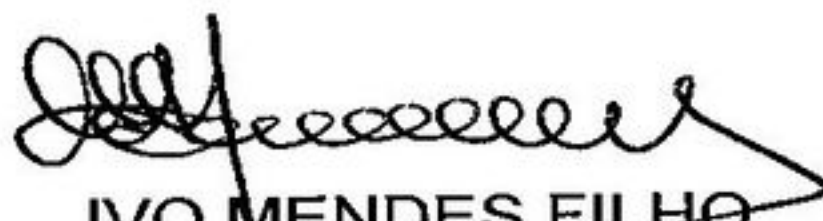
ANEXO VII - Tabela de classificação dos cargos por níveis de vencimento;

ANEXO VIII – Tabela de atualização da nomenclatura dos cargos de provimento efetivo.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no artigo 251 da Lei Municipal nº 1.768, de 19.12.2005; nos Anexos II, IV, VIII, IX, X da Lei Municipal nº 1.768, de 19.12.2005; na Lei Municipal nº 1.775, de 12 de abril de 2006; na Lei Municipal nº 1.808, de 27 de agosto de 2007 e na Lei Municipal nº 1.819, de 05.12.2007.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 22 de dezembro de 2010.


IVO MENDES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS CRIADOS

CARGO	NIVEL	VENCIMENTO	VAGAS CRIADAS	CARGA HORARIA	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	I	510,00	15	40	Executar atividades profissionais da área de saúde, correspondente à sua especialidade. Executar programas de saúde pré-determinados, dentro do seu âmbito de competência. Acompanhar o planejamento da assistência à saúde, tendo em vista sua implementação junto à comunidade. Participar de reuniões e práticas de prevenção a saúde junto à comunidade. Participar em articulação com outros profissionais, promovendo a operacionalização de serviços de saúde, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
EDUCADOR DE SAÚDE	IV	735,00	1	40	Promover o desenvolvimento de ações educativas compatíveis com indicadores epidemiológicos e ambientais; Democratizar informações para que cheguem à população com clareza e objetividade; Observar as especificações e realidades locais; Buscar e implementar técnicas e práticas inovadoras de educação em saúde; Atuar em parceria com instituições, órgãos, entidades públicas e privadas e organizações sociais; Planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações educativas; Realização de diagnóstico situacional e educativo; Promoção e capacitação de equipes multiprofissionais para o desenvolvimento de atividades educativas; Promoção de estudos e pesquisas; Documentação, registros e divulgação das experiências.	ENSINO MEDIO COMPLETO
TÉCNICO EM FARMÁCIA	IV	735,00	6	40	Executar atividades de saúde pública em geral no campo das análises clínicas laboratoriais ou de campo e das farmácias.	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
TÉCNICO AGRÍCOLA	V	800,00	1	40	Desenvolver atividades gerais relacionadas à agricultura nos locais designados pela Administração Municipal	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	V	800,00	9	40	Serviços de atendimento ao público: limpeza, desinfecção e esterilização de material; auxiliar o corpo clínico; visitas domiciliares para orientações; encaminhamento aos serviços de saúde; acompanhar transporte dos casos de urgência/emergência; realização de atividades próprias vinculados a programas de saúde e atividades correlatas de forma a garantir assistência à população.	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS CRIADOS

CARGO	NIVEL	VENCIMENTO	VAGAS CRIADAS	CARGA HORARIA	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE
INSPECTOR SANITARIO	VII	1.029,51	2	40	Identificar, monitorar os fatores de risco e/ou verificar a eficácia da aplicação de método de qualidade. Controlar a qualidade do solo, água e ar desenvolvendo atividades que visam tribir o lançamento irregular de resíduos sólidos e outros resíduos potencialmente perigosos diretamente no meio. Controlar a qualidade e inocuidade dos alimentos em todas as etapas do processo produtivo envolvido. Fiscalizar indústrias de medicamentos, farmácias e drogarias, transporte rodoviário e ferroviário de medicamentos, alimentos, água, postos de combustíveis, lava-carro, zoonoses, criação de animais, terreno baldio, arroios, recifes, limpa-fossa, transporte de passageiros, estabelecimentos de ensino e pesquisa, estação de tratamento de esgoto, poços escavados e perfurados, piscinas coletivas, clubes recreativos, motéis, hotéis, pensão, boates, bares, clínicas e consultórios, hospitais, casas de comércio de produtos tóxicos, salões de beleza. Realizar inspeções em conjunto com outros órgãos.	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
ANALISTA ADMINISTRATIVO	X	2.025,72	15	40	Execução de trabalhos relacionados com pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, execução, condenação e controle de trabalhos administrativos, organização e métodos, logística, orçamento e finanças, pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria geral.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
ANALISTA DE SISTEMAS	X	2.025,72	2	40	Realizar atividades referentes a análise de sistemas e programação, bem assim ao levantamento de serviços a participação de na elaboração de planos e projetos de organização, com vista ao processamento de eletrônico, administração de banco de dados, dimensionar, implantar e gerência de redes de teleprocessamento, administração do fluxo de informações geradas e distribuídas por redes de computadores dentro da Prefeitura Municipal de Ibiá, suporte aos usuários e infra-estrutura tecnológica.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
ARQUIVISTA	X	2.025,72	1	40	Responsável pela guarda, organização dos documentos e arquivos de todos os setores da Prefeitura Municipal de Ibiá, atendimento de intimações, fiscalizações, e outros procedimentos administrativos junto aos órgãos públicos e da iniciativa privada, exercer, privativamente, a fiscalização direta dos trabalhos de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Ibiá, executar tarefas de levantamentos de informações extraídas dos documentos arquivados, ser um agente mediador entre a informação e quem a busca, de modo que o conhecimento chegue de forma rápida e satisfatória ao seu usuário.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
AUDITOR DE TRIBUTOS	X	2.025,72	3	40	Verificar, apurar e fiscalizar, todos os tributos do elenco tributário municipal, exercer funções relacionadas com a coordenação, direção, chefia, assessoramento, assistência, planejamento de ação fiscal, consultoria e orientação tributária, representação e participação junto a órgãos julgadores, bem como outras atividades ou funções que venham a ser criadas, executar tarefas de fiscalização e atuação por meio da inspeção de unidades econômicas.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA(Direito, Administração, Ciências Cont.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS CRIADOS

CARGO	NIVEL	VENCIMENTO	VAGAS CRIADAS	CARGA HORARIA	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE
BIOLOGO	X	2.025,72	3	40	Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos serviços e campanhas educativas do campo da biologia e meio ambiente. Fiscalização ambiental das atividades passíveis de licenciamento e do comércio, acompanhamento e apoio técnico de projetos ambientais e educação ambiental junto às escolas / população; avaliação dos pedidos de cortes e podas das árvores urbanas; atendimento ao público / denúncias; emissão de declarações ambientais; participação das reuniões do CODEMA – Conselho de Desenvolvimento Ambiental.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECIFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
EDUCADOR FISICO	X	2.025,72	1	40	Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos nas áreas da saúde; trabalhar em equipe interdisciplinar e multiprofissional; utilizar a atividade física como recurso restabelecimento da comunicação e da reabilitação psicossocial; inclusive usuários dos Postos de Saúde; a melhorar sua qualidade de vida; planejar e acompanhar os usuários do Serviço de Saúde em eventos de atividades físicas; trabalhar em equipe interdisciplinar e multiprofissional; participar das reuniões. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECIFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA	X	2.025,72	1	40	Executar atividades da área de saúde, no combate, assistência, controle, implantação e manutenção de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Doenças de Notificação Compulsória; a vigilância epidemiológica das demais doenças, incluindo as não transmissíveis; assessoria a projetos de pesquisa desenvolvidos no hospital; elaboração e análise de indicadores hospitalares no sentido de avaliar a qualidade das atividades exercidas no hospital; formação e atualização de recursos humanos na área da Epidemiologia. Executar programas de saúde pré-determinados, dentro do seu âmbito de competência. Acompanhar o planejamento da assistência à saúde, tendo em vista sua implementação junto à comunidade. Participar de reuniões e práticas de prevenção a saúde junto à comunidade. Participar em articulação com outros profissionais, promovendo a operacionalização de serviços de saúde, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformar visitas domiciliares para pesquisa captura e tratamento de vetores, trans	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECIFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	X	2.025,72	1	30	Desenvolver atividades de nível superior no campo da Terapia Ocupacional visando a promoção da saúde pública por intermédio do exercício de atividades profissionais apropriadas, de conformidade com os programas e objetivos estabelecidos.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECIFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
MEDICO PSF	XIII	7.379,95	8	40	Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos, exames; executar atividades de vigilância à saúde; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECIFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ANEXO II

VAGAS ACRESCIDAS

CARGO	NIVEL	VENCIMENTO	VAGAS EXISTENTE	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORARIA	ESCOLARIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	I	510,00	158	7	165	40	ALFABETIZADO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DE DENTISTA	II	567,05	8	1	9	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA
FISCAL SANITÁRIO	IV	735,00	2	2	4	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO
OFICIAL ESPECIALIZADO	IV	735,00	29	1	30	40	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ANO) COM EXPERIÊNCIA
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	VI	907,29	26	4	30	40	ENSINO FUNDAMENTO COMPLETO
MESTRE DE OBRAS	VII	1.029,51	7	1	8	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	VII	1.029,51	14	6	20	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	VII	1.029,51	1	2	3	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DENTISTA	VIII	1.672,00	4	8	12	30	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
CONTADOR	X	2.025,72	1	1	2	40	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
ENFERMEIRO PSF	X	2.025,72	8	6	14	40	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
FISIOTERAPEUTA	X	2.025,72	5	1	6	30	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA
PSICÓLOGO	X	2.025,72	3	3	6	40	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ANEXO III

CARGOS EXTINTOS

CARGOS

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II
 AUXILIAR DE SAÚDE II
 AUXILIAR DE SERVIÇOS II
 MONITOR DE CRECHE II
 OFICIAL DE SERVIÇOS II
 TELEFONISTA II
 VIGILANTE II
 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DE DENTISTA II
 AUXILIAR DE ENFERMAGEM II
 ENCARREGADO DE SERVIÇO II
 FISCAL DE OBRAS II
 FISCAL DE POSTURAS II
 OFICIAL ESPECIALIZADO II
 MECÂNICO II
 SERVENTE DE ESCOLA II
 MOTORISTA II
 TECNICO DE ENFERMAGEM II
 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I E II
 TECNICO EM HIGIENE DENTAL II
 FISCAL TRIBUTÁRIO II
 OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II
 OPERADOR DE MAQUINAS II
 RECEPCIONISTA II
 DESENHISTA II
 MESTRE DE OBRAS II
 TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO II
 TECNICO DE CONTABILIDADE II
 TECNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE II
 TECNICO SUPERIOR DENTISTA II
 TECNICO SUPERIOR INSPETOR SANITÁRIO II
 TECNICO SUPERIOR ASSISTENTE SOCIAL II
 TECNICO SUPERIOR BIBLIOTECÁRIO II
 TECNICO SUPERIOR CONTADOR II
 TECNICO SUPERIOR DENTISTA PSF II
 TECNICO SUPERIOR ENFERMEIRO DE FAMILIA II
 TECNICO SUPERIOR FARMACEUTICO II
 TECNICO SUPERIOR FISIOTERAPEUTA II
 TECNICO SUPERIOR NUTRICIONISTA II
 TECNICO SUPERIOR PSICOLOGO II
 VETERINARIO II
 TECNICO SUPERIOR EPIDEMIOLOGISTA II
 TECNICO SUPERIOR PSIQUIATRA I E II
 TECNICO SUPERIOR ENFERMEIRO AUDITOR I E II
 TECNICO SUPERIOR SEGURANÇA DO TRABALHO II
 TECNICO SUPERIOR DENTISTA AUDITOR I E II
 TECNICO SUPERIOR MEDICO AUDITOR II
 TECNICO SUPERIOR ENFERMEIRO PSF II
 TECNICO SUPERIOR MEDICO DE FAMILIA II

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ANEXO IV

CARGOS EM VACÂNCIA

CARGOS

TELEFONISTA I

MONITOR DE CRECHE I

SERVENTE DE ESCOLA I

TECNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE I

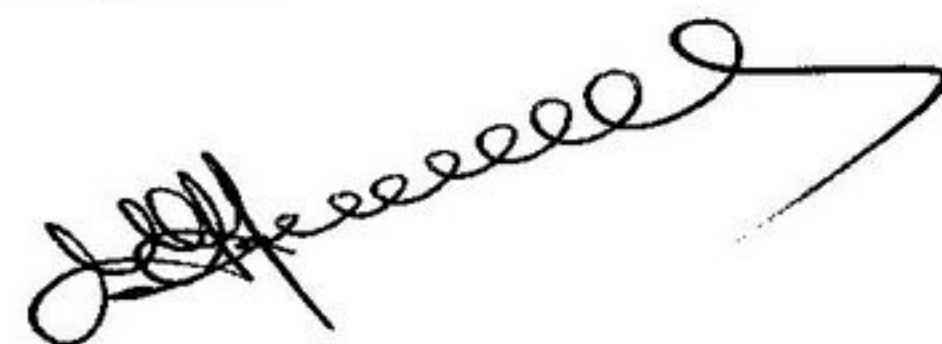
TECNICO SUPERIOR - INSPETOR SANITÁRIO I

EPIDEMIOLOGISTA

MEDICO AUDITOR

TECNICO SUPERIOR - ENFERM FAMILIA

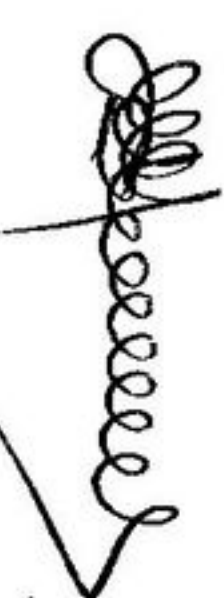
MEDICO DE FAMILIA

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. F. eeeeeee', with a long horizontal stroke extending to the right.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA
ANEXO V

QUADRO GERAL DE CARGOS

CARGO	NIVEL	VENCIMENTO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORARIA	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	I	510,00	45	40	Serviços de atendimento e recepção ao público; cadastrar pacientes e elaborar ficha própria para atendimento; manter organizado e conservado o arquivo de informações próprias para o desenvolvimento de programas de saúde; realizar visitas domiciliares; orientar e encaminhar pacientes ao serviço de saúde; realizar atividades correlatas.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS I	I	510,00	15	40	Executar atividades profissionais da área de saúde, correspondente à sua especialidade. Executar programas de saúde pré-determinados, dentro do seu âmbito de competência. Acompanhar o planejamento da assistência à saúde, tendo em vista sua implementação junto à comunidade. Participar de reuniões e práticas de prevenção à saúde junto à comunidade. Participar em articulação com outros profissionais, promovendo a operacionalização de serviços de saúde, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE SAÚDE I	I	510,00	24	40	Serviços de atendimento e recepção ao público; preencher fichas cadastrais; organizar e atualizar arquivos e outros instrumentos administrativos; realizar procedimentos sob orientação direta dos técnicos de nível superior da área de saúde; combater surtos de epidemias; orientar a população sobre o risco de contágio de doenças infectocontagiosas etc.; executar visitas domiciliares para pesquisa captação e tratamento de vetores, transmissores e escorpiões; manipular e aplicar inseticidas, larvicidas, raticidas, etc.; coletar material para exame laboratorial; orientar a população sobre a prevenção de zoonoses.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS I	I	510,00	165	40	Manter organizados e conservados os ferramentais e os materiais utilizados na execução dos serviços: carvar, fechar valas e capinar as vias públicas; carregar e descarregar cargas de veículos sempre que solicitado; acondicionar material em armazém ou depósito; executar trabalhos de limpeza, conservação, arrumação de locais, móveis, serviços de copa e cozinha, lavagem de roupas; efetuar limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros; transportar o lixo aos depósitos apropriados; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	ALFABETIZADO
MONITOR DE CRECHE I	I	510,00	7	40	Coordenar grupos de crianças matriculadas junto às creches municipais, desenvolvendo atividades de caráter pedagógico e psicológico. Ministrar noções de higiene e limpeza às crianças matriculadas pelas creches municipais. Manter contatos com os pais e ou responsáveis das crianças. Auxiliar no processo de entrosamento das crianças com a comunidade. Executar outras atividades correlatas que lhe for atribuídas.	ENSINO MEDIO COMPLETO (MAGISTERIO)
OFICIAL DE SERVIÇOS I	I	510,00	19	40	1 - Manter organizados e conservados os ferramentais e os materiais utilizados na execução dos serviços: MACAREFE: Abater e esquentar animais; carregar e descarregar "peças" de carne nos pontos de distribuição; COVEIRO: Abrir e lavar sepulturas para inumação e exumação de cadáveres; zelar, conservar e limpar cemitérios e necrotérios; PORTEIRO: controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências da PM; JARDINEIRO: serviço de plantio, poda, coleta de sementes e preparo de mudas; conservação dos parques e jardins; BORRACHEIRO: Reparos em pneus e câmaras de veículos e máquinas; Efetuar rodízios de pneus em todas os veículos do patrimônio municipal; LAVADOR/LUBRIFICADOR: Lavar e lubrificar máquinas, veículos e equipamentos; Injetar óleo trocar óleo e graxas lubrificantes; GARÇOM: Atendimento às diversas repartições servindo café, água, lanches, etc.; ESTOQUISTA: Acondicionar material em estoque para distribuição; controlar a entrada e saída de mercadorias e equipamentos; AGENTE SANITÁRIO: Executar visitas domiciliares para pesquisa captação e tratamento de vetores, transmissores e escorpiões; Manipular e aplicar inseticidas, larvicidas, raticidas, etc.; coletar material para exame laboratorial; orientar a população sobre a prevenção de zoonoses. 2 - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
TELEFONISTA I	I	510,00	5		Executar trabalhos de ligação, transmissão e recebimento de mensagens por telefone, telex e fax. Manter atualizada a relação de números de telefones de interesse do Município. Zelar pelo equipamento utilizado na execução de suas atividades. Prestar informações ao público em geral. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	
VIGILANTE I	I	510,00	19	40	Executar atividades no campo da segurança de prédios e logradouros públicos. Realizar trabalhos de guarda diurna e noturna em órgãos públicos, obras, acampamentos de obras, etc. Comunicar toda ocorrência irregular a autoridade competente. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ANO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA
ANEXO V

QUADRO GERAL DE CARGOS

CARGO	NIVEL	VENCIMENTO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORARIA	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	II	567,05	22	40	Prestar serviços de datilografia e digitação. Auxiliar nos serviços de organização e manutenção de cadastro, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo. Serviços de atendimento e recepção ao público. Distribuição e encaminhamento de papéis e correspondências no setor de trabalho. Organizar e conferir nota fiscal de materiais. Controle do estoque de material. Distribuição de materiais mediante requisição. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DE DENTISTA I	II	567,05	9	40	Serviços de atendimento e recepção ao público; limpeza, desinfecção e esterilização de material; auxiliar dentistas e Técnicos em Higiene Bucal; cadastrar pacientes e elaborar ficha própria para atendimento; organizar, conservar e guardar materiais; bem como conservar organizado o arquivo de informações; realizar visitas domiciliares para orientações sobre saúde bucal; realizar o encaminhamento de pacientes aos serviços de saúde bucal; realizar atividades correlatas.	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	II	567,05	18	40	Serviços de atendimento e recepção ao público; limpeza, desinfecção e esterilização de material; auxiliar o corpo clínico; visitas domiciliares para orientações; encaminhamento aos serviços de saúde; acompanhar transporte dos casos de urgência/emergência; realizar as atividades próprias determinadas pelo SUS e atividades correlatas.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
ENCARREGADO DE SERVIÇO	III	687,50	3	40	Planejar, organizar, coordenar as atividades pertencentes ao setor de trabalho para o que foi designado. Baixar instruções em sua área de atuação e fazer cumprir normas e determinações superiores. Zelar pela observância das normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe for atribuídas.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
ENCARREGADO DE SERVIÇO I	III	687,50	22	40	Planejar, organizar, coordenar as atividades pertencentes ao setor de trabalho para o que foi designado. Baixar instruções em sua área de atuação e fazer cumprir normas e determinações superiores. Zelar pela observância das normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe for atribuídas.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ANO)
FISCAL DE OBRAS I	III	687,50	1	40	Fazer cumprir a legislação municipal relativa à edificação, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao cadastramento técnico municipal. Desempenhar outras atividades e tarefas concernentes à fiscalização de obras. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal. Executar outras atividades correlatas que lhe for atribuídas.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE POSTURAS I	III	687,50	1	40	Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população e demais disposições de polícia administrativa, mediante: fiscalização permanente; levatura de auto de infração e imposição de multas; apreensão de bens e mercadorias; intervenção de estabelecimentos; cumprimento de diligências; informações e requerimentos que visem a expedição de autorização, licença, permissão e concessão; avaliação de imóveis urbanos e rurais. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
EDUCADOR DE SAÚDE	IV	736,00	1	40	Promover o desenvolvimento de ações educativas compatíveis com indicadores epidemiológicos e ambientais. Democratizar informações para que cheguem à população com clareza e objetividade. Observar as especificações e realidades locais. Buscar e implementar técnicas e práticas inovadoras de educação em saúde. Atuar em parceria com instituições, órgãos, entidades públicas e privadas e organizações sociais. Planejamento, coordenação, acompanhamento, avaliação das ações educativas. Realização de diagnóstico situacional e educativo. Promoção e capacitação de equipes multiprofissionais para o desenvolvimento de atividades educativas. Promoção de estudos e pesquisas. Documentação, registros e divulgação das experiências.	ENSINO MÉDIO COMPLETO